

JUCESP PROTOCOLO  
0.589.249/12-5



RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

("Companhia")

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

## EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2012

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 999, 4º andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04707-910.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. RICARDO LOPES DELNERI, que convidou a Sra. GRACIELE BARBOSA DA SILVA LIMA para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Ratificação da realização de adiantamentos para futuro aumento de capital, realizados para as subsidiárias da Companhia; (ii) Aprovação da outorga de opção de compra de ações da Companhia, aos seus empregados e administradores, nos termos e condições do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de janeiro de 2010; (iii) Em decorrência do item (ii) acima, aprovar o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social; (iv) Ratificar a autorização para a Diretoria com relação aos atos praticados referentes à outorga das opções de compra de ações acima mencionadas, inclusive a assinatura dos respectivos instrumentos de outorga; e (v) Demais assuntos de interesse da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente reunião, após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições deliberaram:
  - 5.1. Ratificar a realização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFACs") realizados para as suas subsidiárias, conforme material anexo à presente ata. Desta forma, aprovam que a Diretoria proceda com todos os trâmites necessários para a devida alocação dos valores nas respectivas sociedades, capitalizando os referidos AFACs e formalizando os respectivos aumentos de capital das subsidiárias, devendo a Diretoria encaminhar em seguida, para conhecimento do Conselho de Administração da Companhia, a relação das capitalizações realizadas.

*Handwritten signature*

5.2. Conforme Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovar a outorga da opção de compra de 22.498 (vinte e duas mil, quatrocentas e noventa e oito mil) *units*, compostas por 22.498 (vinte e duas mil, quatrocentas e noventa e oito mil) ações ordinárias e 44.996 (quarenta e quatro mil, novecentas e noventa e seis) ações preferenciais, aos administradores e empregados da Companhia descritos em material arquivado na sede social da Companhia, respeitados os seguintes termos e condições: (a) o preço de emissão será de R\$0,34 (trinta e quatro centavos) para cada uma das 22.498 (vinte e duas mil, quatrocentas e noventa e oito mil) opções outorgadas; e (b) todas as referidas opções podem ser exercidas imediatamente (*vesting*).

5.3. Deste total de 22.498 (vinte e duas mil, quatrocentas e noventa e oito mil) *units* cuja outorga foi aprovada no item acima 5.2 acima: (i) 12.000 (doze mil) *units* referem-se a outorga já autorizada em Reunião do Conselho de Administração de 09.06.2011, na qual, foram outorgadas 48.000 (quarenta e oito mil) *units* ao Sr. Pedro Villas Boas Pileggi, administrador da Companhia, das quais 25% (vinte e cinco por cento) poderiam ser exercidas a cada 6 (seis) meses; e (ii) 10.498 (dez mil quatrocentas e noventa e oito) *units* referem-se a outorga autorizada para os demais administradores e empregados da Companhia, descritos em material arquivado em sua sede social.

5.4. Em decorrência do item 5.2 acima e do exercício imediato das opções outorgadas conforme o item 5.2 acima, e nos termos dos Instrumentos Particulares de Outorga de Opções de Compra e Venda de Ações celebrados entre os administradores e empregados da Companhia e a Companhia, cujas cópias permanecem arquivadas na sede social da Companhia, aprovar o aumento de capital social da Companhia, passando o capital social dos atuais R\$702.803.335,51 (setecentos e dois milhões, oitocentos e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para R\$702.810.984,83 (setecentos e dois milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), sendo um aumento, portanto, no valor de R\$7.649,32 (sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), mediante a emissão de 67.494 (sessenta e sete mil, quatrocentas e noventa e quatro) novas ações, nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 22.498 (vinte e duas mil, quatrocentas e noventa e oito mil) ações ordinárias e 44.996 (quarenta e quatro mil, novecentas e noventa e seis) ações preferenciais, representadas por *units* compostas por 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais cada, ao preço de emissão de R\$0,34 (trinta e quatro centavos de real) para cada *unit*, conforme determinado nos termos do Plano de Opção.

5.4.1. As ações são totalmente subscritas pelos administradores e empregados da Companhia que exerceram as respectivas opções de compra de ações da Companhia outorgadas, no âmbito do Plano de Opção, e serão devidamente integralizadas pelos mesmos, conforme Boletins de Subscrição e lista consolidada que, rubricados, ficam arquivados na sede social da Companhia.

*Murilo*

**5.4.2.** As ações ora subscritas participarão de forma integral em eventual distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

**5.4.3.** Ratificar a autorização para a Diretoria da Companhia com relação aos atos praticados referentes à outorga das opções outorgadas conforme item 5.2 acima, observadas as condições definidas no Plano de Opção, inclusive com relação à assinatura dos respectivos instrumentos de outorga.

**5.5.** Discutiram demais assuntos de interesse da Companhia, e decidiram:

**5.5.1.** Aprovar a criação dos seguintes comitês para assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia: (i) Comitê de Auditoria e *Compliance*; (ii) Comitê Financeiro; (iii) Comitê de Talentos e Remuneração; (iv) Comitê de Implantação; (v) Comitê de Gestão; e (vi) Comitê de Novas Tecnologias e Prospecção.

**5.5.2.** Para fins de esclarecimento, o Comitê de Auditoria e *Compliance* acima criado não se trata do Comitê de Auditoria Estatutária descrito no artigo 31-A da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada, sendo um comitê de assessoramento ao Conselho de Administração como os demais comitês ora criados.

**5.5.3.** Neste ato é aprovado também o Regimento Interno comum a todos os comitês, o qual fica arquivado na sede social da Companhia.

**5.5.4.** Para os cargos de membros dos comitês acima criados, são eleitos:

(i) Srs. **Ricardo Lopes Delneri**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.957.356-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.602.498-94, e **Renato do Amaral Figueiredo**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, 4º andar, Vila Gertrudes, CEP 04707-910, São Paulo, SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.784.129 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 146.623.258-70, como membros do (i) Comitê de Auditoria e *Compliance*; (ii) Comitê Financeiro; (iii) Comitê de Talentos e Remuneração; (iv) Comitê de Implantação; (v) Comitê de Gestão; e (vi) Comitê de Novas Tecnologias e Prospecção;

(ii) Sr. **Douglas Braga Ferraz de Oliveira**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-131, portador da Cédula de Identidade RG nº M4 841977 órgão emissor SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.887.516-53, como membro do (i) Comitê de Auditoria e *Compliance*; (ii) Comitê Financeiro; (iii) Comitê de Talentos e Remuneração; e do (iv) Comitê de Novas Tecnologias e Prospecção;





(iii) Sr. **André Rocha Mahmoud**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, 168 - Bloco 4 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20080-002, portador da Cédula de Identidade RG nº 06976658-2, órgão emissor IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 851.819.517-91, como membro do Comitê de Auditoria e Compliance;

(iv) Sr. **Luiz Felipe Negreiros de Sá**, brasileiro, economista, casado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, 168 - Bloco 4 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20080-002, portador da Cédula de Identidade RG nº 10744470-5, órgão emissor IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.620.317-55, como membro do Comitê Financeiro;

(v) Sra. **Ana Silvia Corso Matte**, brasileira, advogada, solteira, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, 168 - Bloco 4 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20080-002, portadora da Cédula de Identidade RG nº 103 556 96 – 5, órgão emissor IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.636.150-20, como membro do Comitê de Talentos e Remuneração;

(vi) Sr. **Gilberto José Cardoso**, brasileiro, engenheiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida Barbacena, 1200, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-131, portador da Cédula de Identidade RG nº M1074090, órgão emissor SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.407.606-78, como membro do Comitê de Implantação e do Comitê de Gestão;

(vii) Sr. **Luiz Fernando de Almeida Guimarães**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, 168 - Bloco 4 - 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20080-002, portador da Cédula de Identidade nº 71-1-01397-8, órgão emissor CREA – RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.314.447-15, como membro do Comitê de Implantação; e

(viii) Sr. **Paulo Roberto Ribeiro Pinto**, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, nº 168, bloco A, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20080-005, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.366.736 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 126.023.707-97, como membro do Comitê de Gestão; e

(ix) Sr. **Heitor Barreto Correa**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Marechal Floriano, nº 168, bloco A, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20080-005, portador da Cédula de Identidade RG nº 2 220 717, órgão emissor IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 266.341.987-72, como membro do Comitê de Novas Tecnologias e Prospecção.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Ricardo Lopes Delneri - Presidente;

Graciele Barbosa da Silva Lima - Secretária. **Conselheiros Presentes:** (i) Ricardo Lopes Delneri; (ii) Renato do Amaral Figueiredo; (iii) Carlos José Teixeira Corrêa; (iv) Geoffrey David Cleaver; (v) Alexandre Braghetta; (vi) Mailson Ferreira da Nóbrega; (vii) Evandro Leite Vasconcelos; (viii) Fernando Henrique Schuffner Neto e (ix) Paulo Roberto Ribeiro Pinto

São Paulo, 30 de maio de 2012.

**A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.**

Graciele Barbosa da Silva Lima  
**Secretária**



## ANEXO I

Ratificar a realização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), conforme abaixo:

Renova Energia S.A. ("Renova"), Renova Eólica Participações S.A. ("Renova Eólica"), Nova Renova Energia S.A. ("Nova Renova"), Bahia Eólica Participações S.A. ("Bahia Eólica"), Salvador Eólica Participações S.A. ("Salvador Eólica"), Centrais Elétricas Morrão Ltda. ("Morrão"), Centrais Eólicas Ventos do Nordeste Ltda. ("Ventos do Nordeste"), Centrais Elétricas Seraima Ltda. ("Seraima"), Centrais Elétricas Tanque Ltda. ("Tanque"), Centrais Eólicas Araças Ltda. ("Araças"), e Centrais Eólicas da Prata Ltda. ("Prata"); Centrais Eólicas Pelourinho Ltda ("Pelourinho"); Centrais Eólicas Ametista Ltda. ("Ametista"), Centrais Elétricas Borgo Ltda ("Borgo"), Centrais Elétricas Serra do Espinhaço Ltda. ("Serra do Espinhaço"), Centrais Eólicas Caetité Ltda. ("Caetité"), Centrais Elétricas Dourados Ltda. ("Dourados"), Centrais Eólicas Espigão Ltda. ("Espigão"), Centrais Eólicas Pilões Ltda. ("Pilões"), e Centrais Elétricas Maron Ltda. ("Maron");

De	Para	Início	Término	Valor
Renova	Nova Renova	01/01/2012	31/12/2012	1.430.149,09
Renova	Nova Renova	01/04/2012	31/12/2012	1.650.000,00
Nova Renova	Bahia Eólica	01/04/2012	31/12/2012	650.000,00
Nova Renova	Salvador Eólica	01/04/2012	31/12/2012	910.000,00
Nova Renova	Renova Eólica	01/01/2012	31/12/2012	1.430.149,09
Renova Eólica	Tanque	01/01/2012	31/12/2012	227.595,14
Renova Eólica	Seraima	01/01/2012	31/12/2012	265.758,46
Renova Eólica	Morrão	01/01/2012	31/12/2012	248.278,87
Renova Eólica	Prata	01/01/2012	31/12/2012	222.474,97
Renova Eólica	Ventos do Nordeste	01/01/2012	31/12/2012	209.472,51
Renova Eólica	Araças	01/01/2012	31/12/2012	256.569,14
Renova	Nova Renova	01/04/2012	31/12/2012	6.000.000,00
Nova Renova	Renova Eólica	01/04/2012	31/12/2012	6.000.000,00
Renova Eólica	Tanque	01/04/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova Eólica	Seraima	01/04/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova Eólica	Morrão	01/04/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova Eólica	Prata	01/04/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova Eólica	Ventos do Nordeste	01/04/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova Eólica	Araças	01/04/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Serra do Espinhaço	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Pelourinho	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Borgo	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Dourados	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Maron	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Espigão	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Caetité	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Ametista	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00
Renova	Pilões	02/05/2012	31/12/2012	1.000.000,00